

**CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG**

RUA PADRE NATUZZI, 79 - CENTRO

CNPJ: 03.644.213/0001-44 Telefone: 35 3261-1891

Página: 1
Exercício: 2019

NOTA DE EMPENHO Nº: 60 / ORDINÁRIO

DOTAÇÃO: 22

O ORDENADOR DE DESPESA, para efeito da Execução Orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que se Empenhe em 2019 o valor abaixo.

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade: 02 DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
 Sub-Unidade: 01 SERVICO DE CONTABILIDADE
 Função: 01 LEGISLATIVA
 Sub-Função: 031 AÇAO LEGISLATIVA
 Programa: 0001 ACAO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade: 2.007 MANUTENCAO DA CONTABILIDADE
 Categoria Econômica: 3000.00.00 DESPESAS CORRENTES
 Sub-Categoria Econômica: 3300.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 Modalidade de Aplicação: 3390.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
 Elemento: 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
 Sub-Elemento: 3390.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 100.99 Recursos Ordinários

Favorecido: 165 - CARTORIO DE REGIST. DE TIT. E DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS

CPF/CNP. 21.383.336/0001-50

Endereço: RUA DR BRANDAO, 195

Bairro: CENTRO

Município: CAMPANHA

UF: MG

Especificação dos Materiais ou Serviços

80 - GERAL

REFERENTE A CUSTAS E EMOLUMENTOS DA ATA DE POSSE DA NOVA MESA DIRETORA PARA O BIENIO 2019/2020

Valor: 47,07 (Quarenta e Sete Reais e Sete Centavos)

Emissão
19/02/2019

Ordenador: RODRIGO JOSÉ DE CARVALHO

Demonstração

Despesa Bruta:	47,07	Saldo Anterior:	24.583,20
Desconto:	0,00	Despesa Empenhada:	47,07
Despesa Líquida:	47,07	Saldo Disponível:	24.536,13

Licitação: NÃO

Número:

Data:

GILSON CEZAR PROK
CONTROLE INTERNOSILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES
DIRETORA ADMINISTRAT. E FINANC.**Liquidação**

A Liquidação da Despesa descrita nesta NOTA DE EMPENHO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data: 27/02/2019

Liquidante: NEVITOM BORGES DA COSTA

Autorização de Pagamento

Na TESOURARIA

Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Data: 27/02/19

Assinante: RODRIGO JOSÉ DE CARVALHO

RODRIGO JOSÉ DE CARVALHO

Assinante:

Tesoureiro:

Data: 27/02/19

RODRIGO JOSÉ DE CARVALHO

Recibo

Recebi em 27/02/2019, da(o) CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Banco / Agência / Conta / CHEQUE

001 / 1711-6 / 16322-8 / 0000852243

Documento (Tipo / Número) Recurso

Nome: _____

Assinatura: _____

27 Feb 2019

BANCOS
CAMPANHA




Ofício do Registro Civil das Pessoas
Jurídicas e Títulos e Documentos
Campanha-MG/CNPJ:21.383.336/0001-50
Rua Ferraz da Luz, 37, Centro
(35)3261-4232 repncampanha@gmail.com

Protocolo Número: 5697 Registro Número: 2109
Recibo Número: 398

Em 27 de fevereiro de 2019, recebi de CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA.- MG a importância de R\$ 47,07, referente ao pagamento de custas e emolumentos conforme discriminado abaixo:

Cód.	Atividade	Qnt.	Despesas	Civil	ISS	Proprietário	IPJ	Total
5201-9	Protocolo de Ação	1	R\$ 0,00	R\$ 5,00	R\$ 0,16	R\$ 0,30	R\$ 1,65	R\$ 7,11
5501-9	Registro Completo	1	R\$ 0,00	R\$ 16,37	R\$ 0,52	R\$ 0,98	R\$ 5,05	R\$ 22,92
8101-2	Arquivamento	2	R\$ 0,00	R\$ 11,96	R\$ 0,38	R\$ 0,72	R\$ 3,98	R\$ 17,04
Total			R\$ 0,00	R\$ 33,33	R\$ 1,06	R\$ 2,00	R\$ 10,68	R\$ 47,07


() Augusto C. F. Leão - Oficial
(x) Alessandra P. Dias - Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.383.336/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/1980
NOME EMPRESARIAL CAMPANHA CARTORIO DO 1 OFICIO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARTORIO MARIA ELENA PEREIRA RIBEIRO	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 303-4 - Serviço Notarial e Registral (Cartório)		
LOGRADOURO R VITAL BRASIL	NÚMERO 50	COMPLEMENTO
CEP 37.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPANHA
UF MG		TELEFONE (35) 3261-4232
ENDEREÇO ELETRÔNICO RCPNCAMPANHA@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/03/2019 às 14:45:40 (data e hora de Brasília).

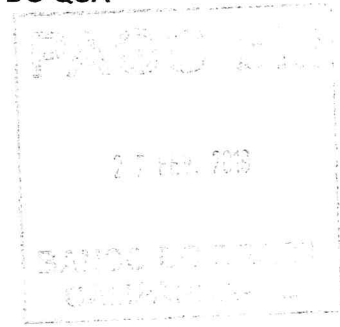
Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 21.383.336/0001-50
NOME EMPRESARIAL: CAMPANHA CARTORIO DO 1 OFICIO
CAPITAL SOCIAL:

A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA





CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG
"Terra do cientista Vital Brazil"

*Ata da Sessão Solene de Posse da
Nova Mesa Diretora para o Biênio 2019/2020*

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às dez horas, no local regimental, com a presença de dez Vereadores e ausência do Vereador Neritom Borges da Costa, realizou a Câmara sua Sessão Solene para a posse da nova Mesa Diretora para o Biênio 2019/2020. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata anterior, a qual, após lida e aprovada, foi por todos assinada. Na sequência, passou-se à posse dos eleitos, observadas as seguintes formalidades legais e regimentais: O Presidente Leandro Prock Valério anunciou os eleitos em sessão ordinária da Câmara do dia 18 de dezembro de 2018 e declarou empossados o Vereador Rodrigo José de Carvalho no cargo de Presidente, o Vereador Hamilton Pires de Rezende no cargo de Vice-Presidente e a Vereadora Lourdes Silveira de Souza no cargo de Secretária, convidando os empossados para tomarem os seus lugares de direito à Mesa. Ao tomarem seus lugares à Mesa, todos foram convidados à execução do Hino Nacional em posição de respeito. Neste momento, o Vereador Leandro Prock Valério transmitiu o cargo de Presidente e passou às mãos do novo Presidente Rodrigo José de Carvalho o seu relatório de encerramento de mandato da Mesa Diretora. O Presidente da Câmara, devidamente empossado, prestou o seguinte compromisso, nos termos do art. 39 da Lei Orgânica Municipal, seguido de "Assim o Prometo" pelos demais membros da Mesa: "Prometo cumprir, manter e defender a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, promover o bem geral do povo campanhense e sustentar a integridade e autonomia do Município". Foi dada a palavra aos Vereadores, oportunidade em que todos se manifestaram, tendo o Sr. Presidente Rodrigo José de Carvalho feito o seu pronunciamento ao final. Foi convocada, nos termos regimentais, a sessão

27 JAN 2019
BANCO DO BRASIL
CAMPANHA - MG





CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG
"Terra do cientista Vital Brazil"

extraordinária para a recomposição das Comissões Permanentes, ficando estabelecido o dia 4 de janeiro, às dezesseite horas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente Rodrigo José de Carvalho declarou encerrada a Sessão Solene e determinou que eu, Stella Cecília Ferreira Brandão de Carvalho, lavrasse a presente Ata que, após lida, será por todos assinada.

Rodrigo José de Carvalho 

Hamilton Pires de Rezende 

Lourdes Silva de Souza 

Carlos César de Castro 

Edvaldo Lira da Silva 

Gilson Cezar Prok 

Guilherme de Souza Serrano 

João Paulo Baena Alves 

Leandro Prok Valério 

Paulo Henrique Furtado 



Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Campanha-MG
Rua Ferraz da Luz, 37 - Centro - CEP:37400000
Fone: (35)3261-4232

Código	15201-915550-918101-8	Total
Qtd.	1	4

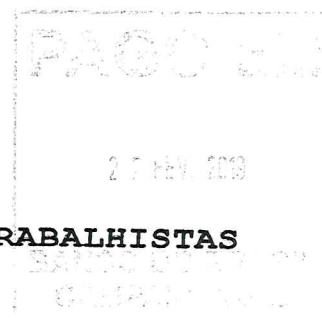
PROT Nº 5697 - REG Nº 2109 - LIV 11B - PÁG 38

Campanha, MG, 27 de fevereiro de 2019.
Augusto Campos Fernandes Leão - Registrador

Despesas	Emol	ISS	Recompe	TFJ	Total
RS0,00	RS33,33	RS1,06	RS2,00	RS10,68	RS47,07

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Campanha-MG
Setor Número: COP24961




PODERE JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CAMPANHA CARTORIO DO 1 OFICIO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.383.336/0001-50

Certidão n°: 169767859/2019

Expedição: 25/03/2019, às 14:46:31

Validade: 20/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAMPANHA CARTORIO DO 1 OFICIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.383.336/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 21383336/0001-50
Razão Social: CAMPANHA CARTORIO DO 1 OFICIO
Nome Fantasia: CARTORIO LAIS DO COUTO
Endereço: R VITAL BRASIL 50 / CENTRO / CAMPANHA / MG / 37400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2019 a 22/04/2019

Certificação Número: 2019032404290479172443

Informação obtida em 25/03/2019, às 14:47:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Receita Federal

**CERTIDÃO**

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

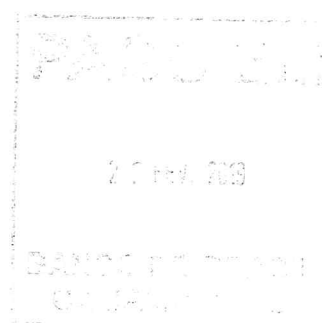
Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 21.383.336/0001-50 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
25/03/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
23/06/2019

NOME: CAMPANHA CARTORIO DO 1 OFICIO

CNPJ/CPF: 21.383.336/0001-50

LOGRADOURO: RUA DR Brandão

NÚMERO: 195

COMPLEMENTO:

BAIRRO: Centro

CEP: 37400000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CAMPANHA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000323548556



